

PROJETO DE LEI

Nº 374/2014

LEI Nº 11.057

AUTÓGRAFO Nº

08/2015

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Institui o "Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa" no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº

374 /

2014

Institui o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e Da Imprensa” no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica inserido no Calendário de datas comemorativas do Município de Sorocaba o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de Maio.

Artigo 2º - As comemorações se darão durante o oitavo dia do mês de maio.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de Outubro de 2014.

Pr. LUIS SANTOS
Vereador

NOTÍCIA DE LEI Nº 374/2014 - 16-10-2014-15:11-139988-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem o intuito de homenagear os profissionais de Jornalismo e Imprensa, através da inserção no Calendário Municipal do “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa”, incentivando ações deste segmento e estimulando o mercado.

Historicamente, na data de 07 de abril comemora-se o Dia Nacional do Jornalista, como uma homenagem ao jornalista João Batista Líbero Badaró, que morreu assassinado por inimigos políticos em São Paulo, em 22 de novembro de 1830. A morte de Badaró gerou um movimento popular que levou à abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril de 1.831. A data marca ainda a fundação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), por Gustavo de Lacerda, em 1908. E a própria ABI foi quem instituiu como Dia do Jornalista nas comemorações de um século da abdicação de D. Pedro I, em 1931. No entanto, o Projeto de Lei 5015/2005, que determina a criação do “Dia Nacional do Jornalista”, encontra-se atualmente arquivado na Câmara Federal.

Homenagear essa categoria é reconhecer o valor daqueles que compõem um dos pilares mais visíveis da democracia, das liberdades e das garantias individuais de nossa sociedade e estão comprometidos com a disseminação democrática da informação.

Dessa forma, foi escolhido o dia 8 de maio, data de nascimento do pioneiro e visionário Vitor Cioffi de Luca, fundador do jornal Diário de Sorocaba, que completaria 90 anos de idade em 2015. Em 1952, recém-formado em Jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero, em São Paulo, o jornalista Vitor de Luca foi convidado para vir para Sorocaba dirigir o jornal “Folha Popular”, que pertencia à Cúria Metropolitana. Em 1958, o jornalista decidiu fundar o seu próprio jornal. Seu sonho era fazer um veículo de comunicação imparcial e independente. O legado de Vitor de Luca, o primeiro jornalista formado a fundar um diário em Sorocaba, permanece no dia a dia dos sorocabanos.

A mesma data deve marcar também o “Dia Municipal da Imprensa”, já que Sorocaba foi a primeira cidade do interior do Estado de São Paulo a veicular um jornal, “O Paulista”, em 1842. Em nível nacional, o Dia da Imprensa acontece em 1º de junho, quando passou a circular o “Correio Braziliense”, em 1.808, produzido pelo jornalista brasileiro Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, mas editado em Londres.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Depois da publicação de “O Paulista”, Sorocaba cresceu na produção de meios de comunicação, oferecendo ao público inúmeras publicações, como “O Araçoiaba”, de Matheus Maylasky; “O Sorocaba”, com o redator Júlio Ribeiro; e “O Ipanema”, que marca o início de Manoel Januário de Vasconcelos como um dos mais proeminentes jornalistas da cidade no século XIX. No século XX, Sorocaba e Região ganham dois veículos que contribuem diariamente para o registro da história e acompanham passo a passo o desenvolvimento político econômico, social e cultural: jornal Cruzeiro do Sul (1903) e Diário de Sorocaba (1958). Além da imprensa escrita, a cidade conta ainda com a atuação dos profissionais do jornalismo em inúmeras emissoras de rádio e TV, além de jornalistas que ganham destaque nas funções enquanto assessores de comunicação e assessores de imprensa em empresas, instituições públicas e Terceiro Setor.

Colaborando com esse cenário a Universidade de Sorocaba (Uniso), em 1995 é a pioneira com a abertura da primeira turma de jornalismo na cidade de Sorocaba e vem profissionalizando a área com a formação de mais de 1.000 jornalistas. Depois de duas décadas, muitos desses egressos já vêm ocupando cargos de chefia, como editor-chefe, chefe de reportagem e diretor de redação, entre outros.

Enfim, para colaborar para a valorização e reconhecimento do profissional do Jornalismo e o papel de destaque que a imprensa sorocabana ocupa na Região Metropolitana de Sorocaba, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei desta Casa de Leis.

S/S. 16 de outubro de 2014.

Fr. Luis Santos
Vereador



Recebido na Div. Expediente
16 de outubro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 21 / 10 / 14

✓ _____
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

22 / 10 / 14

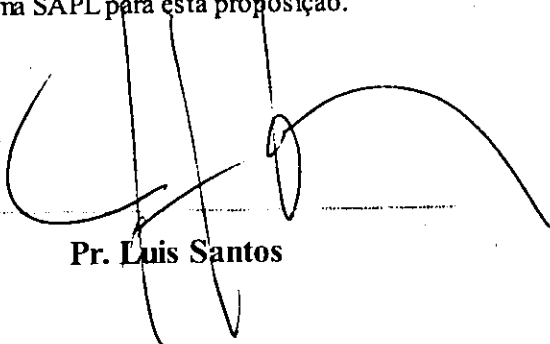


Câmara Municipal de Sorocaba Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M342983509/1358</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Pr. Luis Santos	Data de Envio: 16/10/2014
Descrição: PL Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Pr. Luis Santos

Câmara Municipal de Sorocaba
 Protocolo Geral 16. Out. 2014 15:11 134988 213



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 374/2014

A autoria da presente Proposição é do Vereador Luis Santos Pereira Filho.

Trata-se de PL que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Fica inserido no Calendário de datas comemorativas do Município de Sorocaba o “Dia do Profissional de Jornalismo e da Imprensa, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de maio (Art. 1º); as comemorações se darão durante o oitavo dia do mês de maio (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Conforme consta na justificativa, o intuito deste PL

é:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Homenagear essa categoria é reconhecer o valor daqueles que compõem um dos pilares mas visíveis da democracia, da liberdade e das garantias individuais de nossa sociedade e estão comprometidos com a disseminação democrática da informação.

A Lei Orgânica do Município ao normatizar sobre a Política Econômica direciona a atuação da Municipalidade no sentido de valorizar o Trabalho Humano; dispõe a LOM:

*TÍTULO V
DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL*

*CAPÍTULO IV
DA POLÍTICA ECONÔMICA*

Art. 163. O Município promoverá o seu desenvolvimento agindo de modo que as atividades econômicas realizadas em seu território contribuam para elevar o nível de vida a e o bem estar da população local, bem como para valorizar o trabalho humano. (g.n.)

Os dispositivos da LOM, retro descritos, guardam simetria com o Arquétipo Constitucional, o qual estabelece que a ordem econômica, terá como fundação a valorização do trabalho humano; sublinha-se infra o constante na Constituição da República:

*Título VII
Da Ordem Econômica e Financeira*



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...): (g.n.)

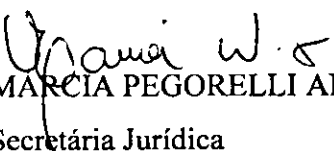
O Projeto de Lei em exame encontra guarida no Direito Pátrio, na medida que visa valorizar a atuação Profissional de Jornalismo e da Imprensa no Município, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 21 de outubro de 2.014.


MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba.

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 374/2014, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que institui o "Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa" no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Jessé Loures de Moraes, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 29 de outubro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes

PL 374/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que "Institui o 'Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa' no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende homenagear os profissionais que atuam na área de Jornalismo e da Imprensa.

Tal iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, a qual elevou a valorização do trabalho humano como um dos fundamentos da atividade econômica, conforme se extrai do seu art. 170:

"Art. 170 A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...):"

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 06 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 374/2014, do Edil Luis Santos Pereira Filho, institui o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa” no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 13 de novembro de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Lei nº 374/2014, do Edil Luis Santos Pereira Filho, institui o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa” no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 13 de novembro de 2014.


VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro



1ª DISCUSSÃO So 03/2015

APROVADO REJEITADO
EM 10 1 021 2015

PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO So. 04/2015

APROVADO REJEITADO
EM 12 1 07 1 2015

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

13

Nº 0039

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ENGº ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo nº 02/2015 ao Projeto de Lei nº 379/2014;
- Autógrafo nº 03/2015 ao Projeto de Lei nº 378/2014;
- Autógrafo nº 04/2015 ao Projeto de Lei nº 409/2014;
- Autógrafo nº 05/2015 ao Projeto de Lei nº 377/2014;
- Autógrafo nº 06/2015 ao Projeto de Lei nº 218/2013;
- Autógrafo nº 07/2015 ao Projeto de Lei nº 238/2014;
- Autógrafo nº 08/2015 ao Projeto de Lei nº 374/2014;
- Autógrafo nº 09/2015 ao Projeto de Lei nº 408/2014;
- Autógrafo nº 10/2015 ao Projeto de Lei nº 394/2014;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 08/2015

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2015

Institui o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa” no município de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 374/2014, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica inserido no calendário de datas comemorativas do município de Sorocaba o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de maio.

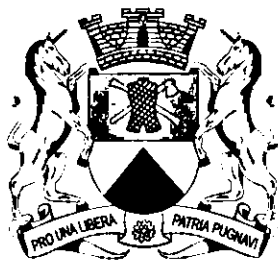
Art. 2º As comemorações se darão durante o oitavo dia do mês de maio.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE FEVEREIRO DE 2015 / Nº 1.675
FOLHA 1 DE 3**

LEI Nº 11.057, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

(Institui o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa” no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 374/2014 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário de datas comemorativas do Município de Sorocaba o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de Maio.

Art. 2º As comemorações se darão durante o oitavo dia do mês de Maio.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Fevereiro de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE FEVEREIRO DE 2015 / Nº 1.675

FOLHA 2 DE 3

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem o intuito de homenagear os profissionais de Jornalismo e Imprensa, através da inserção no Calendário Municipal do “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa”, incentivando ações deste segmento e estimulando o mercado.

Historicamente, na data de 7 de Abril comemora-se o Dia Nacional do Jornalista, como uma homenagem ao jornalista João Batista Líbero Badaró, que morreu assassinado por inimigos políticos em São Paulo, em 22 de Novembro de 1830. A morte de Badaró gerou um movimento popular que levou à abdicação de D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831. A data marca ainda a fundação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), por Gustavo de Lacerda, em 1908. E a própria ABI foi quem instituiu como Dia do Jornalista nas comemorações de um século da abdicação de D. Pedro I, em 1931. No entanto, o Projeto de Lei 5.015/2005, que determina a criação do “Dia Nacional do Jornalista”, encontra-se atualmente arquivado na Câmara Federal.

Homenagear essa categoria é reconhecer o valor daqueles que compõem um dos pilares mais visíveis da democracia, das liberdades e das garantias individuais de nossa sociedade e estão comprometidos com a disseminação democrática da informação.

Dessa forma, foi escolhido o dia 8 de Maio, data de nascimento do pioneiro e visionário Vitor Cioffi de Luca, fundador do jornal Diário de Sorocaba, que completaria 90 anos de idade em 2015. Em 1952, recém-formado em Jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero, em São Paulo, o jornalista Vitor de Luca foi convidado para vir para Sorocaba dirigir o jornal “Folha Popular”, que pertencia à Cúria Metropolitana. Em 1958, o jornalista decidiu fundar o seu próprio jornal. Seu sonho era fazer um veículo de comunicação imparcial e independente. O legado de Vitor de Luca, o primeiro jornalista formado a fundar um diário em Sorocaba, permanece no dia a dia dos sorocabanos.

A mesma data deve marcar também o “Dia Municipal da Imprensa”, já que Sorocaba foi a primeira cidade do interior do Estado de São Paulo a veicular um jornal, “O Paulista”, em 1842. Em nível nacional, o Dia da Imprensa acontece em 1º de Junho, quando passou a circular o “Correio Braziliense”, em 1808, produzido pelo jornalista brasileiro Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, mas editado em Londres.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE FEVEREIRO DE 2015 / Nº 1.675

FOLHA 3 DE 3

Depois da publicação de “O Paulista”, Sorocaba cresceu na produção de meios de comunicação, oferecendo ao público inúmeras publicações, como “O Araçoiaba”, de Matheus Maylasky; “O Sorocaba”, com o redator Júlio Ribeiro; e “O Ipanema”, que marca o início de Manoel Januário de Vasconcelos como um dos mais proeminentes jornalistas da cidade no século XIX. No século XX, Sorocaba e Região ganham dois veículos que contribuem diariamente para o registro da história e acompanham passo a passo o desenvolvimento político econômico, social e cultural: jornal Cruzeiro do Sul (1903) e Diário de Sorocaba (1958). Além da imprensa escrita, a cidade conta ainda com a atuação dos profissionais do jornalismo em inúmeras emissoras de rádio e TV, além de jornalistas que ganham destaque nas funções enquanto assessores de comunicação e assessores de imprensa em empresas, instituições públicas e Terceiro Setor.

Colaborando com esse cenário a Universidade de Sorocaba (Uniso), em 1995 é a pioneira com a abertura da primeira turma de jornalismo na cidade de Sorocaba e vem profissionalizando a área com a formação de mais de 1.000 jornalistas. Depois de duas décadas, muitos desses egressos já vêm ocupando cargos de chefia, como editor-chefe, chefe de reportagem e diretor de redação, entre outros.

Enfim, para colaborar para a valorização e reconhecimento do profissional do Jornalismo e o papel de destaque que a imprensa sorocabana ocupa na Região Metropolitana de Sorocaba, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei desta Casa de Leis.





PREFEITURA DE SOROCABA

18

(Processo nº 13.128/2014)

LEI Nº 11.057, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2 015.

(Institui o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa” no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 374/2014 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário de datas comemorativas do Município de Sorocaba o “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de Maio.

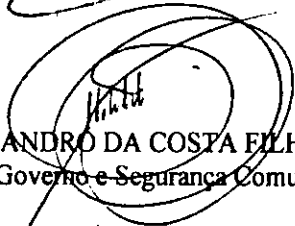
Art. 2º As comemorações se darão durante o oitavo dia do mês de Maio.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

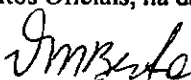
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Fevereiro de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 11.057, de 25/2/2015 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem o intuito de homenagear os profissionais de Jornalismo e Imprensa, através da inserção no Calendário Municipal do “Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa”, incentivando ações deste segmento e estimulando o mercado.

Historicamente, na data de 7 de Abril comemora-se o Dia Nacional do Jornalista, como uma homenagem ao jornalista João Batista Líbero Badaró, que morreu assassinado por inimigos políticos em São Paulo, em 22 de Novembro de 1830. A morte de Badaró gerou um movimento popular que levou à abdicação de D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831. A data marca ainda a fundação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), por Gustavo de Lacerda, em 1908. E a própria ABI foi quem instituiu como Dia do Jornalista nas comemorações de um século da abdicação de D. Pedro I, em 1931. No entanto, o Projeto de Lei 5.015/2005, que determina a criação do “Dia Nacional do Jornalista”, encontra-se atualmente arquivado na Câmara Federal.

Homenagear essa categoria é reconhecer o valor daqueles que compõem um dos pilares mais visíveis da democracia, das liberdades e das garantias individuais de nossa sociedade e estão comprometidos com a disseminação democrática da informação.

Dessa forma, foi escolhido o dia 8 de Maio, data de nascimento do pioneiro e visionário Vitor Cioffi de Luca, fundador do jornal Diário de Sorocaba, que completaria 90 anos de idade em 2015. Em 1952, recém-formado em Jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero, em São Paulo, o jornalista Vitor de Luca foi convidado para vir para Sorocaba dirigir o jornal “Folha Popular”, que pertencia à Cúria Metropolitana. Em 1958, o jornalista decidiu fundar o seu próprio jornal. Seu sonho era fazer um veículo de comunicação imparcial e independente. O legado de Vitor de Luca, o primeiro jornalista formado a fundar um diário em Sorocaba, permanece no dia a dia dos sorocabanos.

A mesma data deve marcar também o “Dia Municipal da Imprensa”, já que Sorocaba foi a primeira cidade do interior do Estado de São Paulo a veicular um jornal, “O Paulista”, em 1842. Em nível nacional, o Dia da Imprensa acontece em 1º de Junho, quando passou a circular o “Correio Braziliense”, em 1808, produzido pelo jornalista brasileiro Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, mas editado em Londres.

Depois da publicação de “O Paulista”, Sorocaba cresceu na produção de meios de comunicação, oferecendo ao público inúmeras publicações, como “O Araçoiaba”, de Matheus Maylasky; “O Sorocaba”, com o redator Júlio Ribeiro; e “O Ipanema”, que marca o início de Manoel Januário de Vasconcelos como um dos mais proeminentes jornalistas da cidade no século XIX. No século XX, Sorocaba e Região ganham dois veículos que contribuem diariamente para o registro da história e acompanham passo a passo o desenvolvimento político econômico, social e cultural: jornal Cruzeiro do Sul (1903) e Diário de Sorocaba (1958). Além da imprensa escrita, a cidade conta ainda com a atuação dos profissionais do jornalismo em inúmeras emissoras de rádio e TV, além de jornalistas que ganham destaque nas funções enquanto assessores de comunicação e assessores de imprensa em empresas, instituições públicas e Terceiro Setor.

Colaborando com esse cenário a Universidade de Sorocaba (Uniso), em 1995 é a pioneira com a abertura da primeira turma de jornalismo na cidade de Sorocaba e vem profissionalizando a área com a formação de mais de 1.000 jornalistas. Depois de duas décadas, muitos desses egressos já vêm ocupando cargos de chefia, como editor-chefe, chefe de reportagem e diretor de redação, entre outros.

Enfim, para colaborar para a valorização e reconhecimento do profissional do Jornalismo e o papel de destaque que a imprensa sorocabana ocupa na Região Metropolitana de Sorocaba, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei desta Casa de Leis.